

Disponibilização: 30 de Setembro de 2025

Publicação: 01 de Outubro de 2025

Nº 1253

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1788/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003775/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública **NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA** a Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no limite de 30% (trinta por cento), considerando a acumulação de funções junto à CAPI (Central de Atendimento e Peticionamento Inicial – Família/Câmara/Indígena), a contar de 01 de outubro de 2025, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0739091** e o código CRC **FE9E0905**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1790/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6196 (0739093), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. L. S., nos autos do processo nº 0800855-41.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0739146** e o código CRC **0E22DE11**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1717/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (SEI n.º 0087123) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (SEI n.º 0563017).

Considerando o Processo n.º 000343/2025 referente a apuração de responsabilidade relacionadas à execução do Contrato n.º 57/2024/DCC/DA/DG/DPG (0582699), firmado com a empresa CAMILA M. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 42.298.029/0001-41, cujo objeto é a “*Aquisição de água mineral potável sem gás, garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR*”;

Considerando a Portaria 236/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0654859), publicada no [Diário Eletrônico da DPE-RR nº 1101](#), em 10 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão de Processo Administrativo Punitivo com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades;

Considerando a Portaria 837/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0688491) que prorroga o prazo da Portaria n.º 236/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0654859) por mais 90 dias a contar de 12 de maio de 2025; e

Considerando o Ofício 5872/2025/CPAP/DG/DPG (SEI n.º 0735112) da Presidente da Comissão, que solicita **prorrogação do prazo, por igual período**, com efeito, retroativo a contar de 10 de agosto de 2025, com as devidas justificativas no Ofício 5941/2025/CPAP/DG/DPG (SEI n.º 0736076).

RESOLVE:

I — **PRORROGAR** o prazo da Portaria n.º 236/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0654859), que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Punitivo, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas à execução do Contrato n.º 57/2024/DCC/DA/DG/DPG (SEI n.º 0582699), firmado com a empresa CAMILA M. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 42.298.029/0001-41, cujo objeto é a “*Aquisição de água mineral potável sem gás, garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR*”, bem como adotar as providências cabíveis para aplicação das penalidades previstas nos termos da Lei n.º 14.133/2021, por mais **90 dias a contar de 10 de agosto de 2025**, nos termos do Ofício 5872/2025 (SEI n.º 0735112), com a finalidade de atender todos os prazos legais estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021.

II — Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0735441** e o código CRC **5F691C22**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1789/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003542/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 36** (0737185), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa MACEDO & SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.992.254/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recarga e manutenção em extintores de incêndio e testes em mangueiras de incêndio da Defensoria Pública do Estado de Roraima/DPE-RR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes – Matrícula nº 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora: Beatriz Cordeiro Isaías Silva – Matrícula nº 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Vitória Santos Araújo – Matrícula nº 481091224, e no impedimento legal do titular, o servidor: Lucas da Silva Mesquita – Matrícula nº 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 29/09/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0739123** e o código CRC **EED28015**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 003/2025
II PRÊMIO DE JORNALISMO
(RESULTADO DAS INSCRIÇÕES)
PROCESSO Nº 0652/2025

PREÂMBULO

A Comissão Especial designada pela **Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG** (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES do **II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no **EDITAL Nº 002/2025** (0725175).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA JORNALISMO EM TEXTO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM TEXTO
AMÍLCAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLIDO BAYDOUN
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
LAUANY GONÇALVES DE MOURA
POLYANA CRISTHINA PERDIZ ITAPIREMA
WILLIANS SEVERINO DIAS

2. CATEGORIA JORNALISMO EM ÁUDIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM ÁUDIO
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
ELIVANE SILVA FREITAS
LARA PEREIRA MUNIZ
MARIANGELA FERDINANDA MARINHO FONTES
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

3. CATEGORIA JORNALISMO EM VÍDEO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM VÍDEO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA
HELEN JULIA PEREIRA DE MATOS
JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA

4. CATEGORIA FOTOJORNALISMO (ORDEM ALFABÉTICA):

FOTOJORNALISMO
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE
LARA PEREIRA MUNIZ

LAUANY GONÇALVES DE MOURA
NILZETE DE PINHO FRANCO
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

5. CATEGORIA JORNALISMO UNIVERSITÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
ANA LUIZA DA SILVA SANTANA CARDOSO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
JULIANA NUNES MOURÃO COELHO
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

FOTOJORNALISMO
NILZETE DE PINHO FRANCO

6.2.2. Cada profissional pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, **contanto que sejam em modalidades distintas**, em qualquer das categorias principais (Texto, Áudio, Vídeo e Foto).

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

Tendo em vista a duplicidade de inscrições com o mesmo material, na mesma categoria, a Comissão Especial indeferiu uma das inscrições, conforme item 6.2.3 do Edital 001/2025.

6.2.3. Um mesmo trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria, exceto para fotos que ilustram matérias. Nesse caso, as fotos podem ser inscritas na categoria "Fotojornalismo", mesmo que a matéria seja inscrita na categoria "Jornalismo em Texto". A inscrição deve ser feita pelo autor da(s) foto(s) — fotógrafo, repórter fotográfico, fotojornalista ou o repórter da matéria, se for o autor das fotos.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
(Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, Assessor Especial II**, em 29/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Diretor de Compras e Licitações**, em 29/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial I**, em 29/09/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0739257** e o código CRC **5376CB8B**.